

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 005/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre lotação do servidor público municipal Robson Carneiro dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal é concursado para o exercício do cargo público municipal de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que não haverá perda das vantagens financeiras garantidas em Lei;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Relotar o Servidor **Robson Carneiro dos Santos**, matrícula 578, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, para servir na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo a função de seu próprio cargo, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 18 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25